

**LEI No. 1572/2015****DATA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.137 – Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	3.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.176 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	257,54

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.198–Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	90.671,00

**Art. 2º** Fica reduzido em **R\$ 104.178,54** (Cento e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.137 – Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	3.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	223,96
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.176–Consórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	33,58

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.205 – Luthieria e Recitando	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente				
---------------	--	--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.01 – Gabinete do Secretário			
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Ti po</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.157–ManutençãodoGabinetedoSecretáriodeAgropecuáriaeMeioAmbiente	A	Apoio Administrativo	OutrasUnidadeMedidas	01	40.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.06 – Departamento de Agropecuária			
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	23.501,00
<b>PROGRAMA:</b>		0015 – Apoio ao Produtor Rural			
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	602 – Promoção da Produção Animal				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	OutrasUnidadeMedidas	01	1.500,00
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.192 – Atendimento a Divisão de Programas de Pecuária	A	Outros Produtos	OutrasUnidadeMedidas	01	3.000,00
<b>PROGRAMA:</b>		0015 – Apoio ao Produtor Rural			
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	OutrasUnidadeMedidas	01	2.670,00
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.190 – Atendimento aos Programas da Agricultura	A	Outros Produtos	OutrasUnidadeMedidas	01	13.900,00
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	OutrasUnidadeMedidas	01	1.800,00
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.194 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	OutrasUnidadeMedidas	01	3.600,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ R\$ 104.178,54** (Cento e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 042	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	3.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saude		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.303.0023.2.176</b>	<b>Consorcio Intergestores Paraná Saude</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saude – Receitas vinculadas(EC 29/00-15%)		
3.1.71.70.00 – 277	Rateio pela participação em Consorcio Publico	R\$	206,60
3.3.72.14,00 – 278	Diarias Civil	R\$	1,55
3.3.72.30.00 – 279	Material de Consumo	R\$	0,84
3.3.72.36.00 – 281	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	0,50
3.3.72.39.00 - 282	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Juridica	R\$	46,34
4.4.70.42.00 – 283	Auxilios	R\$	1,71

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura		
<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 444	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 539	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	65.501,00
3.1.90.13.00 – 540	Obrigações Patronais	R\$	25.170,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a **redução** do valor de **R\$ 104.178,54** (Cento e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 – 041	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	3.250,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saude		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saude – Receitas vinculadas(EC 29/00-15%)		
3.3.90.39.00 – 227	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica	R\$	223,96
<b>10.303.0023.2.176</b>	<b>Consorcio Intergestores Paraná Saude</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saude – Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.72.33.00 – 280	Passagens e Despesas com locomoção	R\$	33,58

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música		
<b>13.392.0028.2.205</b>	<b>Lutheria e Recitando</b>		

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 458	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1701- Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção Gabinete Seretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 489	Vencimentos e Vantagens fixaas	R\$ 33.200,00
3.1.90.13.00 – 490	Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1706- Departamento de Agropecuaria	
<b>18.542.0014.2.195</b>	<b>Manutenção do Horto Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 497	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 16.501,00
3.1.90.13.00 – 498	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
<b>20.602.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 509	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 1.500,00
<b>20.602.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Pecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 514	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 3.000,00
<b>20.606.0015.2.189</b>	<b>Manutenção a Horta Orgânica</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.3.90.39.00 – 527	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 2.670,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimentos aos Programas de Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 528	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 5.900,00
3.1.90.13.00 – 529	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 533	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 1.800,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinarios Livres	
3.1.90.11.00 - 537	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 3.600,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2015.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO